

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Reconsiderar os contratos dos Servidores abaixo, cujos nomes foram incluídos na Portaria nº 186/2015:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	MOTIVO
62086	Ioná de Jesus Souza	Professora	Gravidez
62136	Guiomar Maria Ferreira Barbosa	Professora	Gravidez
62050	Flávia da Silva Pereira	Orientadora Social	Aux. doença
61764	Tereza Cristina Dias G. Cerqueira	Aux. De gabinete dentário	Aux. doença

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, a Assistente Administrativo, Sr.^a **NEIDE FERREIRA CHAGAS**, lotada na Secretaria Municipal Administração e Finanças, a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 15/10/2012 a 14/10/2013.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, ao Administrador Distrital, Sr. **UBALDO LUIZ MOREIRA VAZ**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, com abono pecuniário, ao Coordenador de Transporte, Sr. **JOSÉ CARLOS ROEHE**, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, a partir de 01/02/2016 a 20/02/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, com abono pecuniário, ao Assistente Administrativo, Sr. **JOÃO BATISTA BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 05/05/2006 a 05/05/2007.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, ao Coordenador de Planejamento e Orçamento, Sr. **CECÍLIO MENDES DA SILVA NETO**, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08/2016

“Concede Progressão Funcional
e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto em Sentença Judicial exarado dos autos do
processo nº 0000169-31.2010.805.0257.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a Servidora **RENILDA DAS
MERCÊS LINS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, admitida em
26/04/1999.

Parágrafo 1º- A concessão da Progressão Funcional que trata o caput do artigo,
será efetivada observando a data de reintegração da Servidora em 01/10/2015,
conforme Decreto nº 45/2015.

Parágrafo 2º- A Progressão Funcional de que trata o caput do artigo consiste na
passagem da referência salarial em que o Servidor se encontra para a referência
VII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os efeitos financeiros a partir de 01/10/2015.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, ao Agente Comunitário de Saúde, Sr. **ERIVALDO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 12/03/2014 a 11/03/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

JOÃO PAULO VAZ GOES
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, a Agente Comunitário de Saúde, Sr.^a **RITA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 12/03/2014 a 11/03/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

JOÃO PAULO VAZ GOES
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, a Agente Comunitário de Saúde, Sr.^a. **VALMIRA SILVA VINHAS DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo de 12/03/2014 a 11/03/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

JOÃO PAULO VAZ GOES
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, a Agente Comunitário de Saúde, Sr.^a. **MARIA VALDENICE SUELO UZEDA LUNA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/02/2016 a 14/03/2016, referente ao período aquisitivo de 12/03/2014 a 11/03/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

JOÃO PAULO VAZ GOES
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, a Agente Comunitário de Saúde, Sr.^a **VALDICE SUELO UZEDA LUNA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/02/2016 a 14/03/2016, referente ao período aquisitivo de 12/03/2014 a 11/03/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

JOÃO PAULO VAZ GOES
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Conceder Férias, ao Assistente Administrativo, Sr. **DIVALDO TEIXEIRA VINHAS**, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, a partir de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 02/02/2011 a 01/02/2012.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 591/2013, e tendo em vista o que consta do processo nº **TEODOROSAMPAIO/LO-2015.001**,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Licença de Operação**, válida pelo prazo de **02 anos**, à **TREVO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – TREVO 02**, inscrito no CNPJ sob nº **14.486.153/0002-86**, com sede na BR 101, Povoado de Lustosa, S/N, Zona Rural, Teodoro Sampaio - BA, para **operação do empreendimento de revenda de derivados de petróleo com área de 9600,00m² sob as coordenadas geográficas, S – 12º 29' 33" e W – 38º 62' 83"**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Elaborar e apresentar projeto para captação e armazenamento da água da chuva; Prazo: 90 dias;
- II. Executar projeto para captação e armazenamento de água de chuva; Prazo: 150 dias;
- III. Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada referente aos passivos de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, conforme cronograma físico de execução, declarado no CEFIR, atendendo as condições pré-estabelecidas pelo INEMA. Período: Vigência da Licença;
- IV. Coletar, acondicionar e enviar todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, encaminhando para reciclagem, disposição final ou logística reversa em instalação especializadas em tratamento e disposição final dos mesmos, licenciadas e autorizadas pelos Órgãos Ambientais competentes, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto; Período: Vigência da Licença;
- V. Elaborar, executar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente; Prazo: 180 dias;
- VI. Executar as ações descritas no Plano de Emergência Ambiental; Período: Vigência da Licença;
- VII. Seguir as recomendações da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – NR 23, relativa aos equipamentos de combate a incêndio; Período: Vigência da Licença;
- VIII. Interditar imediatamente a operação dos tanques que acusarem

1/2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

vazamentos, após inspeção visual ou ensaio hidrostático; Período:
Vigência da Licença.

Art. 2º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal 591/2013.

Art. 3º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

EDSON DE JESUS GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente